



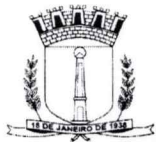
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – BIÊNIO 2023-2024, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2024.

ATA N.º 163/2024

Ao décimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, anexo ao Centro Cultural Galdino de Almeida, sob a Presidência do vereador Rafael Alcântara Hannouche e secretariado pelo vereador Helvécio Alves Badaró, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ana Paula Ferreira, Anderson Cristiano de Araújo, Carlos Marques Bonfim, Cristiano Leite Ribeiro, Emerson Cardoso Celestino, Fernando Vanuchi Peppes, João Carlos dos Santos, Luiz Alberto Dib Canonico, Odair Matias, Saulo Aparecido Mendes e Sebastião Angelino Ramos. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da **Ata n.º 158/2024**, a qual foi apresentada, com dispensa de leitura pelo plenário. No Expediente foi feita homenagem póstuma ao Sr. Mario Silvestre, Sr. Kerson e Sr. Wilson, falecidos durante a semana. No Pequeno Expediente usaram da palavra os vereadores: Odair Matias, Emerson Celestino, Carlos Bonfim e Luiz A. Dib Canonico. No Grande Expediente usaram da palavra os vereadores: Odair Matias e Emerson Celestino. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 006/24 – Ana Ferreira, Luiz Canonico, Fernando Peppes e Odair Matias** que dispõe sobre a obrigatoriedade de se garantir que, na rede pública municipal, exista advertência aos alunos sobre os malefícios do cigarro, cigarros eletrônicos, narguilés, bebidas alcoólicas e drogas ilícitas. **Projeto de Lei 007/24 – Helvécio A. Badaró e demais vereadores** que declara de utilidade pública a Associação Reconecta Mulher. Ambos aprovados por unanimidade em segunda votação, com dispensa de terceira. **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar 089/24 – Executivo Municipal** que autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar escritura pública definitiva aos donatários de imóveis públicos que especifica e dá outras providências, para o qual foi pedida vista pelo vereador Anderson de Araújo. **Projeto de Lei Complementar 001/24 – Mesa Diretora** que concede recomposição inflacionária e aumento real aos servidores do Poder Legislativo de Cornélio Procópio, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **Projeto de Lei 008/24 – Cristiano L. Ribeiro e demais vereadores** que declara de utilidade pública a Associação Meninos de Ouro, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **Projeto de Lei 009/24 – João C. dos Santos** que denomina de Alberto Luiz Olivieri uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **REQUERIMENTOS: Protocolo 033/24 – Odair Matias e demais vereadores** que requer campanha para arrecadação do medicamento Ritalina, nos termos da Lei 280/22, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **Requerimento Verbal – Rafael A. Hannouche e demais vereadores** que requer a elaboração de projeto de lei para concessão de isenção de IPTU para pessoas com TEA, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **MOÇÕES DE APLAUSO: Protocolo 034/24 – Ana Paula Ferreira** que outorga moção de aplauso ao Subtenente Lisandro da Silva Ramires pelo brilhante trabalho realizado junto ao TG05-002, aprovada por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES: Protocolo 035/24 – Saulo Mendes** que indica reparo e pintura na faixa de pedestre na lombada elevada nas imediações do Hotel Midas e sinalização do cruzamento deste mesmo local. **Protocolo 036/24 – Fernando V. Peppes** que indica melhorias na quadra de esportes do Jardim Panorama que apresenta problemas no



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

reboco das paredes, pintura e banheiros precários. Todas as indicações foram apresentadas e encaminhadas ao Executivo Municipal para tomada de providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e nos moldes regimentais artigo 147, § 3º do Regimento Interno).

